

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES
PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE
MUNICIPAL**

EDITAL Nº 02/2023

ERRATA Nº 1 DO EDITAL

O **Município de Fruta de Leite** Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 86 de 06/01/2021 vem retificar o Instrumento Convocatório, objeto do Processo Seletivo em referência, que em função da Portaria nº 21/2023, a presidência da Comissão de Julgamento do Processo Seletivo passa ser da Sra. Liliene Silvania de Oliveira

Considerando não ter havido alteração nas regras de seleção do presente processo, fica mantida a data para entrega dos documentos e para avaliação e demais regras fixadas.

Fruta de Leite, 30 de novembro de 2023.